



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; a Portaria Ufersa/CCBS nº 001, de 02 de fevereiro de 2023; o Processo nº 23091.015435/2021-57; a Portaria Ufersa/Prograd nº 33, de 4 de março de 2022; a Portaria Ufersa/Gab nº 117, de 11 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores docentes Francisco Silvestre Brillhante Bezerra e Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans, para exercer as funções de membro Titular e de membro Suplente do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, respectivamente, como representantes do Curso de Graduação em Biotecnologia, do campus Mossoró.

**Art. 2º** O período de representação no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde está condicionado à vigência de seus mandatos na coordenação e vice-coordenação do Curso de Biotecnologia.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Silva da Costa**